

TERMO DE ACORDO COLETIVO

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS, sociedade de economia mista com sede na Avenida República do Chile, 65, doravante denominada Companhia, e os Sindicatos representativos da categoria profissional, devidamente autorizados pelas Assembléias Gerais especialmente convocadas, nos termos do artigo 612 da Consolidação das Leis do Trabalho, doravante denominados Sindicatos, a primeira representada pelo Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES, e os demais por seus presidentes, firmam, nesta data, o seguinte ACORDO:

CLÁUSULA I - A Companhia a partir de 1º de setembro de 1981, adotará uma escala de salários, elaborada com base no INPC para o mês de setembro/81, acrescida da taxa de produtividade de 3% (três por cento).

CLÁUSULA II - A Companhia assegurará a indenização da gratificação de férias, correspondentes ao período aquisitivo vencido e não gozado, quer nas rescisões contratuais de iniciativa da PETROBRÁS, nas de iniciativa do empregado e nos casos de aposentadoria por invalidez.

CLÁUSULA III - A Companhia assegurará a liberação de 3 (três) dirigentes sindicais e delegado sindical, onde couber, para cada Sindicato.

CLÁUSULA IV - A Companhia assegura, na vigência do presente acordo, manter sua atual política de emprego, comprometendo-se a não dispensar coletivamente os seus empregados.

CLÁUSULA V - A Companhia determinará aos seus órgãos operacionais, que comuniquem aos respectivos sindicatos, com 90 (noventa) dias de antecedência à realização de eleições da CIPA, fornecendo aos mesmos, sempre que solicitado, o mapeamento por setores.

CLÁUSULA VI - A Companhia assegurará a presença, às reuniões da CIPA, de um representante sindical indicado pelo respectivo Órgão de Classe, fornecendo ao mesmo cópia de suas atas.

CLÁUSULA VII - Ocorrendo divergência para o cumprimento do presente acordo, esta será conciliada por comissão mista formada entre a Companhia e os Sindicatos convenentes, composta de 6 (seis) membros - 3 (três) de cada parte, por elas designados (Art. 613-item V da CLT).

CLÁUSULA VIII - As condições estabelecidas no presente acordo vigorarão a partir de 1º de setembro de 1981 e até 31 de agosto de 1982, respeitadas todas as vantagens obtidas pela categoria nos acordos anteriores.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente ACORDO em 20 (vinte) vias de igual teor e forma, o qual deverá ser depositado no Departamento Nacional do Trabalho, para registro e arquivo, em conformidade com o que dispõe o artigo 614 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 1981.



p/PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS



p/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DO PETRÓLEO DE MANAUS



p/ Rom

p/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO
DO PETRÓLEO DE FORTALEZA

Wagner da Silva

p/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO
DO PETRÓLEO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Luiz

p/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO
DO PETRÓLEO NO ESTADO DA BAHIA

Alfredo

p/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO
DO PETRÓLEO DE DUQUE DE CAXIAS

Eli da Silva Ferreira

p/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO
DO PETRÓLEO DE MAUÁ

Franco

p/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO
DO PETRÓLEO DE CAMPINAS E PAULÍNIA

Rom

p/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO
DO PETRÓLEO DE CUBATÃO, SANTOS E SÃO SEBASTIÃO

Roberto

p/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO
DO PETRÓLEO DE PORTO ALEGRE, CANOAS E OSÓRIO



[Handwritten signature]
p/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO
NOS ESTADOS DO PARÁ, AMAZONAS E MARANHÃO

[Handwritten signature]
p/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO
NOS ESTADOS DE ALAGOAS E SERGIPE

[Handwritten signature]
p/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO
NO ESTADO DA BAHIA

[Handwritten signature]
p/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA REFINAÇÃO, DESTILAÇÃO
E EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO NO ESTADO DO PARANÁ

[Handwritten signature]
p/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO
DO PETRÓLEO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO